



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 01 de Setembro de 2023 Ano XXV Nº 6066

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0644, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da requisição da servidora ANTONIA DE MELO CALÁBRIA para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório Eleitoral da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX Lei Orgânica do Município, Art. 88, Parágrafo único, combinado com os artigos 30, XIII, do Código Eleitoral, bem como o artigo 6º, da Resolução TSE nº 20.753, de 07 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 20/2023, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, solicitando a renovação da requisição da servidora ANTONIA DE MELO CALÁBRIA, Agente Administrativo, para que a mesma continue a exercer suas funções perante o Cartório da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. – RENOVAR a requisição da Sra. ANTONIA DE MELO CALÁBRIA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 4.284, admitida em 18 de março de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte, pelo período compreendido entre 04 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024, ressaltando-se que a mesma não responde a nenhum Processo Administrativo Disciplinar ou sindicância de qualquer natureza.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2023, encerrando seus efeitos em 03 de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0645, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da requisição da servidora AURICÉLIA VIEIRA DA SILVA BRASIL para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório Eleitoral da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX Lei Orgânica do Município, Art. 88, Parágrafo único, combinado com os artigos 30, XIII, do Código Eleitoral, bem como o artigo 6º, da Resolução TSE nº 20.753, de 07 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 20/2023, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, solicitando a renovação da requisição da servidora AURICÉLIA VIEIRA DA SILVA BRASIL, Agente Administrativo, para que a mesma continue a exercer suas funções perante o Cartório da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. – RENOVAR a requisição da Sra. AURICÉLIA VIEIRA DA SILVA BRASIL, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 2.237, admitida em 02 de maio de 1988, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte, pelo período compreendido entre 04 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024, ressaltando-se que a mesma não responde a nenhum Processo Administrativo Disciplinar ou sindicância de qualquer natureza.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2023, encerrando seus efeitos em 03 de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0646, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da requisição da servidora MARIA IRACI ALVES TEIXEIRA para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório Eleitoral da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX Lei Orgânica do Município, Art. 88, Parágrafo único, combinado com os artigos 30, XIII, do Código Eleitoral, bem como o artigo 6º, da Resolução TSE nº 20.753, de 07 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 20/2023, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, solicitando a renovação da requisição da servidora MARIA IRACI ALVES TEIXEIRA, Agente Administrativo, para que a mesma continue a exercer suas funções perante o Cartório da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. – RENOVAR a requisição da Sra. MARIA IRACI ALVES TEIXEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 2.279, admitida em 18 de março de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 119ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte, pelo período compreendido entre 04 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024, ressaltando-se que a mesma não responde a nenhum Processo Administrativo Disciplinar ou sindicância de qualquer natureza.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2023, encerrando seus efeitos em 03 de julho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0642, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202308-10418, feito por VICTOR HUGO BEZERRA PEDROSA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202308-10418, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 21 de agosto de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 1º de outubro de 2023, com término em 31 de março de 2024, ao Sr. VICTOR HUGO BEZERRA PEDROSA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 31115, investido no cargo de provimento efetivo de Médico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de março de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de agosto de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0643, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202308-10398, feito por MARIA APARECIDA FERNANDES, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, cargo com lotação perante a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202308-10398, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 24 de agosto de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de setembro de 2023, com término em 31 de agosto de 2025, à Sra. MARIA APARECIDA FERNANDES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 22090, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, cargo com lotação perante a Autarquia Municipal de Meio Ambiente (AMAJU);

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023, encerrando seus efeitos em 31 de agosto de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de agosto de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0649, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Arborização e Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PEDRO JUSSIVAN JUSTINO RIBEIRO, inscrito no CPF nº XXX.832.813-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Arborização e Manutenção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0650, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração da Secretária do Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR BRANCO JÚNIOR FERNANDES SIQUEIRA, inscrito no CPF nº XXX.431.763-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretária do Secretário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0647, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Educação e Práticas Ambientais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CRISTYANE CARVALHO DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº XXX.826.843-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Educação e Práticas Ambientais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0648, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador e Controlador de Áreas Verdes da Secretaria de

Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.090.603-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador e Controlador de Áreas Verdes, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0659, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Administração (SEAD) para a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial exarada nos autos da Ação Ordinária com Pedido Liminar nº 0200179-91.2022.8.6.0112, movida em face do Município de Juazeiro do Norte pelo servidor público municipal CHARLYS ALEXSANDRO RESENDE;

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR, sob ordem judicial, o Sr. CHARLYS ALEXSANDRO RESENDE, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 15.887, admitido em 1º de julho de 2008, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista, atualmente lotado perante a Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

ADITIVO 01/2023 ALTERA PARTE DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2023 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A EXECUÇÃO DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Comissão Executiva para o Processo Seletivo Simplificado para a FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para atuar na preparação de alimentação escolar na rede municipal de ensino, no uso de suas atribuições legais torna público o comunicado que ALTERA, em parte, o Edital nº 08/2023 que fixa as normas do processo seletivo simplificado.

CONSIDERANDO o grande número de inscrições para o processo seletivo necessita de um prazo maior para avaliação da documentação;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERA PARTE DO EDITAL 08/2023.

§1º - PRORROGAÇÃO O CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO
1 a 15/08/2023	Inscrições (presencial ou remota)
25/08/2023	Divulgação dos Resultado Preliminar

28 e 29/08/2023 Período para Submissão de Recursos

11/09/2023 Resultado final da seleção

Art. 2º Os demais itens e subitens do Edital nº 08/2023, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de setembro de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce

ADITIVO 01/2023 ALTERA PARTE DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR.

A Comissão Executiva para o Processo Seletivo Simplificado para a FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA do quadro de pessoa da Secretaria Municipal de Educação para atuar no transporte de alunos na rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e rede estadual (ensino médio e universitário), no uso de suas atribuições legais torna público o comunicado que ALTERA, em parte, o Edital nº 09/2023 que fixa as normas do processo seletivo simplificado.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERA PARTE DO EDITAL 09/2023.

§1º - PRORROGAÇÃO O CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO
07 a 18/08/2023	Inscrições (presencial ou remota)
25/08/2023	Divulgação dos Resultado Preliminar
28 e 29/08/2023	Período para Submissão de Recursos
11/09/2023	Resultado final da seleção



Art. 2º Os demais itens e subitens do Edital nº 09/2023, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de setembro de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte-Ce

### CGM

PORTARIA Nº 009/2023 – CGM/SESP de 01 de setembro de 2023.

*Dispõe sobre a Instauração de “Processo Administrativo Disciplinar” nº 009/2023.*

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o inteiro teor do Ofício 118/2023-GCM/PMJN e documentos em anexo, protocolados pelo requerente, que informam possível desvio de conduta de Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania – SESP;

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir responsável pela prática de ato vedado pelo Código de Conduta da instituição;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Rito SUMÁRIO, para apurar na esfera administrativa a responsabilidade de desvio de conduta de Servidor Público Municipal, S. N. da S. lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania – SESP, sendo este processo conduzido pela Comissão Processante Permanente da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF XXX.211.803-XX, matrícula nº 15327, na função de presidente; Marilene Fernandes Ribeiro, CPF:XXX.147.733-XX, matrícula 8731, como Secretária Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF XXX.250.373-XX, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumprase.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 01 de setembro de agosto de 2023.

ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0596/2023-PMJN

### AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos – EDITAL 2023/02-SESAU- A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Portaria 216/2023), torna público para conhecimento dos interessados que as entidades INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB; FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES (FLBM) e BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE SANTA CASA DE CESÁRIO LANGE-BHCL ingressaram com recursos administrativos contra o resultado do julgamento da fase de habilitação do Chamamento Público nº 2023/02-SESAU. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos exatos termos do edital em questão. Maiores informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria

de Saúde, sito à Rua José Marrocos, SN, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 as 17:00. Juazeiro do Norte/CE, 31 de agosto de 2023. Josiane de Sousa Pereira – Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL 2023/03- SESAU. A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Portaria 216/2023), torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO o Chamamento Público nº 2023/02-SESAU, cujo objeto é a Contratação de entidade privada sem fins lucrativos, qualificada no âmbito deste município como Organização Social para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA DO LIMOEIRO). O magistrado determinou a suspensão do Chamamento Público 2023/03 - SESAU e devolução do prazo para apresentação de propostas, nos termos do edital regulador do certame, por meio dos autos do processo nº 0204479-62.2023.8.06.0112, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Assim sendo, fica reestabelecida data para entrega de novas propostas, para o dia 05 de outubro de 2023, as 10:00 horas, consoante determinado pela Autoridade Judiciária. Maiores informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Marrocos, sn, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 as 17:00. Juazeiro do Norte/CE, 31 de agosto de 2023. Josiane de Sousa Pereira – Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

## Estado do Ceará

### Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.07.31.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos hospitalares, com manutenção corretiva e preventiva, destinados as unidades hospitalares e pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante LOCMED HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº

04.238.951/0001-54 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Locação de equipamento hospitalar, no valor global de R\$ 2.793.787,20 (dois milhões setecentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2023.

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.02.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II, UNIDADES ADMINISTRADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.916.240/0001-07. VALOR de R\$ 17.197,30 (Dezessete Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E O SR. JOÃO CÍCERO BOAVENTURA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.18-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde – (ACS) e Agentes de Combate às Endemias – (ACE), por meio da Secretaria de Saúde Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 49.949,98 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Auricélia Alves Braga.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Agosto de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.18-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.15.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de fardamento e materiais (Kits) para promover a formação técnica dos agentes comunitários de saúde - (ACS) e Agentes de Combate às Endemias - (ACE), por meio da Secretaria de Saúde Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Marcos Aurélio Castelo Branco Fortaleza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Agosto de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.21-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.25.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: Aquisição de leite longa vida para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, com intuito de complementar a distribuição de merenda escolar do ano de 2023 nas unidades escolares, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 424.579,68 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Machado de Medeiros.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Agosto de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.08.14.1. Objeto: Aquisição de bens móveis destinados ao atendimento das necessidades de estruturação e acondicionamento dos arquivos públicos municipais de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 01 - Móveis para

Arquivo, no valor global de R\$ 36.520,20 (trinta e seis mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração / Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 31 de Agosto de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.16.01-SEDUC

Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J LIMA ALENCAR. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO SERVIDOR, DESTINADO A UTILIZAÇÃO PARA GUARDA DE ARQUIVOS E BACKUPS, COM HOSPEDAGENS EM NUVEM E ACESSO REMOTO DISPONÍVEL A USUÁRIOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Valor Total do Contrato: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda e Sr. JÔNATAS LIMA ALENCAR.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.08-0001- SEDUC

Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.02.06.01-SEDUC



Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa RICARDO NILSON DANTAS ARAUJO SILVA XXX574403XX. Objeto: SERVIÇOS PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DO ANO BASE DE 2022 DAS 90 APCS, JUNTO À RECEITA FEDERAL.

Valor Total do Contrato: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e o RICARDO NILSON DANTAS ARAUJO SILVA XXX574403XX representado pelo Sr. JÔNATAS LIMA ALENCAR.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SEDUC

Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CRISTIANE SANTOS SILVA BEZERRA - ME. Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO NAS DEMANDAS DO DIAGNÓSTICO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E DEMANDAS DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE - SIMEC E PROGRAMAS VINCULADOS.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e CRISTIANE SANTOS SILVA BEZERRA - ME representado pelo Sra. CRISTIANE SANTOS SILVA BEZERRA.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.26.01

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2021.08.26.0001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.26.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. JOAQUIM JOSÉ VIEIRA. Objeto: Locação do imóvel localizado à rua José Luiz da Silva, nº 243, bairro Betolândia - Juazeiro do Norte/CE, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 01 DE NOVEMBRO DE 2023, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 01 de setembro de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Joaquim José Vieira.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de agosto de 2023.



**Exemplares disponíveis na página**  
**<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

